



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000090/2023
Processo: 9882-00 2023

Parecer Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes, Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Parecer Conjunto Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A presente proposição trata do Projeto de Lei 090/2023 de autoria do vereador Julio César Rossignoli Barros que "Dispõe sobre a comprovação da origem dos materiais recicláveis em bronze e cadastro dos fornecedores e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, do seu art. 72, inciso XVIII que é competência da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, liberamos a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestaremos nosso posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 11 de setembro de 2023.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL